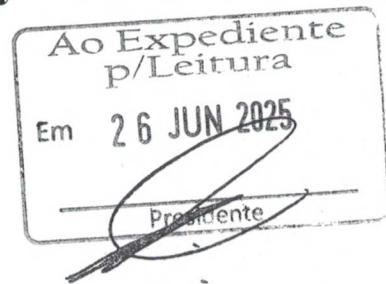




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 469 2025



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, que seja **“CRIADO UM PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO NAS RUAS ONDE MORAM PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) COM A INSTALAÇÃO DE PLACAS OU ADESICOS REFLEXIVOS PARA CONSCIENTIZAR A COMUNIDADE E OS MOTORISTAS SOBRE A NECESSIDADE DE REDUZIR RUÍDOS EXCESSIVOS NAS PROXIMIDADES DESSES LARES”**, em todo Município de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é garantir maior segurança, bem – estar e qualidade de vida para as pessoas com TEA que são altamente sensíveis a estímulos sonoros e podem ter crises devido a barulho inesperados ou excessivos.

Mangaratiba, 25 de JUNHO de 2025.

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1^a Secretaria

Cecília Ribeiro Cabral

Vereadora

